



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 123, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **FERNANDA LINARD DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 2558495, para exercer a Função de Gerente da Divisão de Projetos, código FG-1, da Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER  
Reitor